



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO NA COMARCA DE RIO PRETO-MG

COMUNICADO

Considerando o teor da Resolução Conjunta nº 001/2020 de 26/03/2020 da Defensoria Pública-Geral e Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus(COVID-19) e sua transmissão no âmbito das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e com as alterações trazidas pela Resolução Conjunta nº 002/2020 da DPG/CGDPMG datada de 31/03/2020 e Resolução Conjunta nº 003/2020 da DPG/CGDPMG datada de 28/04/2020 diante das informações obtidas até então, que poderão ser alteradas a qualquer momento, informamos que visando evitar a aglomeração e o fluxo de pessoas, encontra-se suspenso, temporária e excepcionalmente, o expediente presencial na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Rio Preto-MG no período de 01/05/2020 até o dia 15/05/2020.

Informamos ainda que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a partir do dia 01/05/2020 até o dia 15/05/2020 continuará funcionando em regime Extraordinário para atendimentos de urgência das demandas urgentes exemplificadas no parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria Conjunta Nº 952/PR/2020 do TJMG, com risco de perecimento do direito, a critério do Defensor Público, no âmbito de sua independência funcional, sendo que os atendimentos se darão no horário das 11:00 às 17:00 horas através do e-mail institucional do Defensor Público ANDERSON ALMEIDA DUQUE, qual seja: anderson.duque@defensoria.mg.def.br ou através do número de seu telefone pessoal: (32)98407-5520 e ainda através do “FALA DEFENSORIA” por meio do aplicativo Whatsapp via telefone institucional de nº (31)98222-3669.

Rio Preto-MG, 30 de abril 2.020.

ANDERSON ALMEIDA DUQUE
Defensor Público/MG
Madep: 0137

Anderson Almeida Duque
Defensor Público/MG
MADEP N.º 0137